

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 88/2013**

Concede licença para tratamento de saúde a servidora que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Conceder à servidora Vanda Jara Canuto, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, licença para tratamento de saúde no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06 (seis) de maio do corrente ano, com fulcro no artigo 76 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal de 21 de agosto de 2003.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2013.

***CÍCERO DOS SANTOS***  
Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:**E8339F50